



ATO DA MESA Nº 38/2025

Dispõe sobre revezamento dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré/SP no período de recesso das Sessões Parlamentares

Considerando o Recesso das Sessões Parlamentares na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré/SP, no período de 01 a 31 de julho de 2025, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a redução do horário de expediente nesse período de recesso parlamentar, acarretará uma grande economia de energia, material de expediente, material de consumo e demais despesas para esta Casa Legislativa.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o revezamento dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, durante o período de 07 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, que será estabelecido de acordo com a conveniência de cada setor administrativo, desde que não traga nenhum prejuízo nos âmbitos administrativos e/ou financeiros, devendo ser informado ao Setor de Recursos Humanos para que tome conhecimento a fim de realizar os devidos lançamentos.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade, o Presidente da Câmara poderá solicitar o retorno dos servidores às atividades normais durante este período.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
17 de junho de 2025**

SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

**FRANCISCO BARRETO
DE MONTE NETO**
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 23/06/2025, a saber:

- **Projeto de Lei nº 162/2025**
Autoria: Ver^a Adalgisa Lopes Ward
“Cria o Dossiê Mulher Avareense na forma que especifica e dá providências.”
- **Projeto de Lei nº 163/2025**
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre a concessão de uso à ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EQUOTERAPIA, de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 164/2025**
Autoria: Prefeito Municipal



Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 1.739.785,54- Sec. Mun. da Educação)

- Projeto de Lei Complementar nº 165/2025

Autoria: Prefeito Municipal
Institui a Loteria Municipal no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo através do link
www.camaraavare.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 484/2025

Altera dispositivo da Resolução 463, de 20 de março de 2024, que regulamenta o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75 da lei nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:

Art. 1º - O “caput” do artigo 12 da Resolução 463, de 20 de março de 2024, passa a ter a seguinte redação:

Art. 12 - Nas contratações diretas para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, naquelas com valores inferiores a 270 UFESPs para dispensa de licitação para compras em geral, e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fica dispensada a apresentação de documentos

de habilitação, exceto os seguintes documentos:

...

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
aos 24 de junho de 2025.**

SAMUEL PAES
Presidente

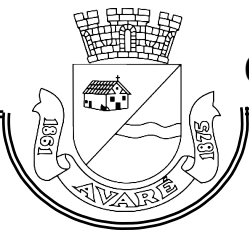
JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

**FRANCISCO BARRETO
DE MONTE NETO**
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Resolução nº 10/2025
Autoria: Mesa Diretora
Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 23/06/2025. –



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F1UR1FMK9250F191>, ou vá até o site <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F1UR-1FMK-9250-F191